



CÂMARA MUNICIPAL DE IRANDUBA

LIDO E APROVADO EM PLENÁRIO

57/03/2026
SECRETÁRIO

GABINETE DO VEREADOR GIDEÃO DA SILVA E SILVA

INDICAÇÃO Nº 65/2026

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Iranduba, Bruno da Silva Lima, demais colegas Edis desta Casa Legislativa, solicito nos termos do art. 93 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Iranduba, após os devidos trâmites legais, que seja encaminhado ao **PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA**, para que determine ao Setor Competente, **a realização de serviços de Terraplanagem e Drenagem do Ramal do Peixe-Boi 3, acesso pelo Ramal do Creusa.**

JUSTIFICATIVA

Esta solicitação visa completar as intervenções necessárias no complexo de ramais do Peixe-Boi. O Ramal do Peixe-Boi 3 encontra-se em situação de vulnerabilidade, necessitando de uma infraestrutura que suporte o tráfego diário e resista às intempéries do período de chuvas.

A realização conjunta de terraplanagem e drenagem é a única forma de garantir a durabilidade da via, assegurando que os moradores não fiquem isolados e que o acesso a serviços básicos de educação e saúde não seja interrompido por falta de manutenção asfáltica ou de piçarra.

Portanto, solicito que a benfeitoria seja realizada de forma imediata.

Câmara Municipal de Iranduba, em 12 de março de 2026.


VEREADOR GIDEÃO DA SILVA E SILVA
PODEMOS

